



**Universidade Estadual de Campinas  
Instituto de Geociências  
Programa de Pós-Graduação em Geografia  
Área de Concentração em Análise Ambiental e Dinâmica Territorial**



**PROCESSO SELETIVO  
AO CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO – 1ºs2020**

**CANDIDATOS SELECIONADOS (ordem alfabética)**

**MESTRADO**

<b>Nome</b>	<b>Orientador</b>
Ademir Alberto dos Santos	Jonas Teixeira Nery
Alcila Mena José Siteo Macarringue	Ricardo Abid Castillo
Beatriz de Azevedo do Carmo	Lindon Fonseca Matias
Bryan Marques Moraes	Antonio Carlos Vitte
Camilla Ribeiro Leal	Márcio Antonio Cataia
Daniele Domingos Monteiro	Arlete Moysés Rodrigues
David Oldack Barcelos Ferreira Machado	Archimedes Perez Filho
Érica Rodrigues Soares	Roberto Greco
Fernanda Cristina Carvalho Milani	Raul Reis Amorim
Gabriel Rocha Castanheira	Adriana Maria Bernardes da Silva
Geane Cleisa Nogueira da Silva	Tânia Seneme do Canto
Hemily Rodrigues Vale	Maria Tereza Duarte Paes
Isabelle Salazar Vieira Alves	Raul Reis Amorim
Isilayni Cristiny Silvino da Silva	Adriana Maria Bernardes da Silva
João Vitor Perin	Lindon Fonseca Matias
Leonardo Auge Levyman	Édson Luís Bolfe
Lidiane Carlos Nogueira	Francisco Sérgio Bernardes Ladeira

Luiz Fernando Vieira dos Santos	Márcio Antonio Cataia
Samuel de Amaral Macedo	Regina Célia de Oliveira
Thais Nasato Fioravanti	Francisco Sérgio Bernardes Ladeira
Zeliane de Jesus Silva Costa	Maria Tereza Duarte Paes

## DOUTORADO

Nome	Orientador
Ana Alexandre Santos Rodrigues	Roberto Greco
Elton Vicente Escobar Silva	Lindon Fonseca Matias
Fernanda de Faria Viana Nogueira	Eduardo José Marandola Junior
Ivan de Souza Soares	Vicente Eudes Lemos Alves
José Danilo Santos Cavalcanti de Araújo	Claudete de Castro Vitte
Luciano Martins da Rosa	Rafael Straforini
Manuel Taque	Roberto Greco
Mariana Leis Balsalobre	Vicente Eudes Lemos Alves
Mariela Brito de Almeida	Édson Luis Bolfe
Marly Silva de Moraes	Regina Célia de Oliveira
Paloma Cristina Costa Guitarrara Furtado	Vicente Eudes Lemos Alves
Ralph Charles	Regina Célia de Oliveira
Tânia Peres de Oliveira	Arlêude Bortolozzi

# ATENÇÃO

## INSTRUÇÕES PARA MATRÍCULA

1) **PERÍODO DE MATRÍCULA:** **11 de FEVEREIRO de 2020** – das 08h às 11h30m e das 13h30m às 16h.

OBS: Os **candidatos estrangeiros**, ou que residem em outro estado, podem realizar a matrícula no período **suplementar** dia **03 de março de 2020** - das 08h às 11h.

2) **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAR A MATRÍCULA** (TODOS DIGITALIZADOS)

ESTUDANTES BRASILEIROS - Apresentar (original e copia)

- Diploma de Graduação devidamente registrado (excepcionalmente, este pode ser substituído, temporariamente, pelo certificado de conclusão de graduação);
- Carteira de identidade;
- Cadastro de pessoa física (CPF);
- Certidão de nascimento ou casamento.

ESTUDANTES ESTRANGEIROS

Estudantes estrangeiros devem apresentar (original e copia) os seguintes documentos, ou fotocópias acompanhadas dos originais:

- Diploma de Graduação (excepcionalmente, este pode ser substituído, temporariamente, pelo certificado de conclusão de graduação);
- Registro nacional de estrangeiro (RNE) ou protocolo de registro;  
Páginas do passaporte: página de rosto, onde consta sua identificação; página do visto; página com o carimbo de entrada; página com o carimbo de registro;
- Certidão de nascimento ou casamento.

### **Documentos Produzidos no Exterior**

Para que tenham validade no território nacional, documentos produzidos no exterior devem estar autenticados por repartição consular brasileira, no país de origem dos documentos, e traduzidos por tradutor juramentado. Antes de retornar ao Brasil, o aluno interessado deve comparecer à repartição consular brasileira, no país de origem dos documentos, para autenticá-los.

Os *documentos emitidos por meio eletrônico* devem ser assinados pela Instituição de Ensino Superior que os expedir, e autenticados pela repartição consular brasileira no país de origem.

Estão **isentos dos procedimentos de consularização e tradução juramentada** dos documentos acadêmicos as situações abaixo:

- **Autenticações consulares:** estão delas isentos documentos provenientes da França, em função de acordo entre o Brasil e esse país. Documentos expedidos na Argentina, ao invés de estarem autenticados pela repartição consular

brasileira, podem apresentar a autorização de sua Chancelaria, igualmente em função de acordo entre o Brasil e esse país;

- **Traduções:** estão delas isentos documentos provenientes da França, em função de acordo entre o Brasil e esse país;

## **A MATRÍCULA É PRESENCIAL**

Contato:

Secretaria de Pós-Graduação/Instituto de Geociências – UNICAMP

Rua Carlos Gomes, 250 – Cidade Universitária “Zeferino Vaz

13083-855 – Campinas (SP)

Ponto de Referência: Em frente à Agência dos Correios e a Casa do Lago.

Telefone: (19) 3521 4653 ou 3521 5151

e-mail: [secpos@ige.unicamp.br](mailto:secpos@ige.unicamp.br)